

Proc. Administrativo 40- 19.577/2023

De: Flávio C. - SEMUR - GAB - CAFIN

Para: SEMUR - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e do Desenvolvimento Urbano - A/C Franklandia F.

Data: 31/10/2023 às 15:09:04

Setores envolvidos:

SEMUR, SEMUR - SEADJ, SEMUR - GAB - CAFIN, SEPLAF - SAFIN, SEPLAF - SAPLAN, SEPLAF - SAPLAN - COP

Processo licitatório para aquisição de servidor de rede

Senhora Secretária,

Encaminho Pré-empenho do processo em questão e solicito autorizo e encaminhamento para a SEPLAF para seguimento do feito junto a CPL para confecção de minuta.

Atenciosamente,

—

Flávio César Santos Cavalcante

Coordenador Administrativo e Financeiro

Chefe de Fiscalização Urbanística

Anexos:

Pre_empenho.pdf



MUNICÍPIO DE PARNAMIRIM

Av. Castor Vieira Régis, 50, COHABINAL, PARNAMIRIM/RN CEP: 59150000
CNPJ: 08.170.862/0001-74

Pré-Empenho

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Pré-Empenho: 4/2023 - SEMUR

Data Emissão: 31/10/2023

Processo: 19577/2023

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Informamos a disponibilidade orçamentária indicada para realização da despesa, conforme Solicitação da Despesa Nº 22/2023-SEMUR.

Unidade Orcamentária: **02.101** SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
Ação: **1197** Modernização da SEMUR - FINISA
Natureza: **4.4.90.52** EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte: **17540000** Recursos de Operações de Crédito
Região: **0001** PARNAMIRIM
Valor: **279.332,00**
(duzentos e setenta e nove mil, trezentos e trinta e dois reais)
Observação: Aquisição de Servidor de Rede.

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, conforme determina o Art. 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, que a realização da despesa de que trata o presente processo tem adequação orçamentária e financeira com o Quadro Detalhado da Despesa - QDD, bem como compatibilidade a Lei das Diretrizes Orçamentárias e com o Plano Plurianual desta Instituição, relativos ao exercício 2023, conforme acima especificado.

AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA

Autorizo a realização de presente despesa, de acordo com a informação retro, observando-se as formalidades legais.

Autorizo, nos termos do art. 38 da Lei federal nº 8.666/93, a gerência de Compras e Materiais e a Comissão Permanente de Licitação a procederem ao devido procedimento legal para realização da despesa conforme solicitado.

PARNAMIRIM/RN, 31/10/2023

Assinado por 2 pessoas: FLÁVIO CÉSAR SANTOS CAVALCANTE e BRANKLANDIA LEITE RODRIGUES FONSECA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://parnamirim.100cc.com.br/verificacao/3110202319577> e informe o código 3A59-2884-A624-B25F





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3A59-2884-A624-B25F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FLÁVIO CÉSAR SANTOS CAVALCANTE (CPF 007.XXX.XXX-12) em 31/10/2023 15:09:27 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ FRANKLANDIA LEITE MOREIRA FONSECA (CPF 876.XXX.XXX-72) em 01/11/2023 11:00:30 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://parnamirim.1doc.com.br/verificacao/3A59-2884-A624-B25F>